



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PREGÃO N° 17/2016

Município de Cacequi-RS.

Tipo de julgamento: menor preço por item.

Processo n° 30.58.2016

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EM ATENDIMENTO AO ART. 6º DO DECRETO 6.204/2007 e INCISO I DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Edital de pregão para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para diversas secretarias municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10 horas**, do **dia 12 de Julho de 2016**, na sala de reuniões do Departamento de Compras do Município, localizada na Rua Bento Gonçalves, 363, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para as secretarias municipais no exercício de 2016, conforme descrição no ANEXO I deste Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal n° 2.201, de 23 de Dezembro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666-93.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para as secretarias municipais no exercício de 2016, conforme descrições do ANEXO I.

Dotação orçamentária: 33.90.30.00.0000

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE CACEQUI/RS
EDITAL DE PREGÃO N.º 17/2016
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)
CNPJ n.º:

AO MUNICÍPIO DE CACEQUI/RS
EDITAL DE PREGÃO N.º 17/2016
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)
CNPJ n.º:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

a.6) declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

- a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;
- b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5. PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem pátria, clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o valor unitário e total por item, e deverá conter:

- a) razão social da empresa;
- b) descrição completa do produto ofertado, marca, modelo, referências e demais dados técnicos;
- c) preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, com duas casas decimais, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora;

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação, conforme disposto no art.5º da Lei 8.666/93.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 3 (três) minutos para apresentar nova proposta.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.16. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras deste Município.

6.17. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

7.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

7.1.2. Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.1.2.1 Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.1.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 3 deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

7.1.3 Regularidade Fiscal:

- a) prova de regularidade com a **Fazenda Federal conjunta com Seguridade Social** (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
- b) prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**;
- c) prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- e) prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – **CNDT** (cumprimento LF 12.440/11).

7.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação para habilitação jurídica poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

7.3. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8. DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Nesta ocasião, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará as licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo o licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DOS PRAZOS E DA GARANTIA:

10.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 02 (dois) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.3 A empresa vencedora terá um prazo de quinze dias para entregar os materiais após a emissão de ordem de fornecimento para entregar os bens (empenho).

10.4 O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá quando do pagamento total do produto.

10.5 O contrato poderá ser prorrogado com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei de Licitações.

11. DO RECEBIMENTO:

11.1. Os bens deverão ser entregues **nas sedes das secretarias solicitantes**, conforme Anexo II, no horário de expediente, mediante ordem do Diretor do Departamento de Compras e Licitações (empenho).

11.2 Verificada a desconformidade de algum dos produtos, observado inclusive o prazo de validade dos produtos de acordo com a legislação regedora da matéria, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital.

11.3 A nota fiscal/ fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com seu objeto.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado, após a efetiva **entrega total dos produtos**, em até 10 dias, mediante recebimento do bem e apresentação da nota fiscal.

12.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

12.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

12.4 Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

13 - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

13.1 - Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, II, letra “d”, da Lei n.º 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

14. DAS PENALIDADES:

14.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
- f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
- g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

14.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Cacequi/RS, setor de Compras, à Rua Bento Gonçalves, nº 363, ou pelo telefone (55) 3254-1025, no horário compreendido entre às 09h e 15h, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

15.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Compras.

15.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

15.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone. Para comunicação oficial, dar-se-á preferência ao e-mail e fax, com confirmação da empresa.

15.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

15.6. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

15.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

15.8. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

Fica eleito o Foro da Comarca de Cacequi/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Cacequi, 23 de Junho de 2016.

FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Este edital se encontra examinado e
aprovado pela Procuradoria Geral do
Município. Em ____/____/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
1	ALFINETE CAIXA C/ 50 GRAMAS	CX	30
2	ALFINETE PONTA COLORIDA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UNID	7
4	APAGADOR QUADRO BRANCO	UNID	50
5	APONTADOR PARA LÁPIS C/ CAIXA PLÁSTICA	UNID.	118
6	APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL	UNID.	22
7	BALÃO COLORIDO TAMANHO 7 - PCT C/ 50 UNIDADES- CORES SORTIDAS	PCT	37
8	BALÃO COLORIDO TAMANHO 9 - PCT C/ 50 UNIDADES- CORES SORTIDAS	PCT	3
9	BARBANTE CRU, Nº 4	KG	1
10	BARBANTE CRU - ROLO 627 M	ROLO	4
11	BASTÕES DE COLA QUENTE GRANDE - PCT KG	PCT	2
12	BASTÕES DE COLA QUENTE PEQUENA - C/ 80 UNID.	PCT.	2
13	BLOCO ADESIVO POST-IT AMARELO 7,6X10,2 CM 100 FOLHAS	BLOCO	109
14	BOBINA TÉRMICA P/ CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 804T	UNID	30
15	BOLA DE ISOPOR 100 MM DIAMETRO	UNID	37
16	BORRACHA BRANCA MÉDIA	UNID	3
17	BORRACHA BRANCA GRANDE	UNID	7
18	BORRACHA BRANCA MÉDIA- CAIXA C 60 UNIDADES	CX	1
19	BORRACHA BRANCA Nº 40	UNID	27
20	BORRACHA BRANCA Nº 40 - CAIXA C/ 40 UNIDADES	CX	2
21	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS COM ESPIRAL	UNID.	23
22	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS CAPA DURA	UNID.	15
23	CADERNO GRANDE C/ 200 FOLHAS C/ ESPIRAL	UNID.	18
24	CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS BROCHURA	UNID	36
25	CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS ESPIRAL	UNID.	200
26	CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS, ESPIRAL	UNID	14
27	CAIXA DE PAPELÃO P/ ARQUIVO	UNID.	210
28	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLASTICA COR AMARELA	UNID	5
29	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLASTICA COR AZUL	UNID	20
30	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLASTICA COR VERDE	UNID	50
31	CALCULADORA 12 DÍGITOS C/ PILHA INCLUSA	UNID.	22
32	CANETA AZUL PONTA FINA 0,5 MM	UNID	6
33	CANETA CORRETIVA 8 ML	UNID	18
34	CANETA CORRETIVA 8 ML - C/ 12 UNIDADES	CX	2
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20
36	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA PRETA 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

37	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MEDIA, COR TINTA PRETA 1,0MM - CAIXA COM 50 UNIDADES CADA	CX	1
38	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL 1,0MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	3
39	CANETA MARCA TEXTO AMARELA CX C/ 12 UNIDADES	CX	7
40	CANETA MARCA TEXTO AZUL CX C/ 12 UNIDADES	UNID	2
41	CANETA MARCA TEXTO ROSA CX C/ 12 UNIDADES	CX	6
42	CANETA MARCA TEXTO VERDE CX C/ 12 UNIDADES	CX	3
43	CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD NA COR PRETA	CX	4
44	CANETA PRETA PONTA FINA 0,5 MM	UNID	3
45	CANETA VERMELHA PONTA FINA 0,5 MM	UNID.	3
46	CARBONO AZUL CX. C/ 100 UND.	CX	3
47	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 2/0 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	10
48	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 5/0	CX	12
49	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 4/0 GALVANIZADOS-CAIXAC/ 50 UNIDADES	CX	23
50	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 02 NIQUELADO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	109
51	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 03 - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	5
52	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 04 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	37
53	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 06 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	36
54	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 08 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	43
55	COLA À BASE DE PVA, INDICADO PARA COLAGEM DE MADEIRA DE MÉDIA E BAIXA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS E MATERIAIS POROSOS EM GERAL - EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID	4
56	COLA BRANCA - TUBO 90 G	UNID	9
57	COLA BRANCA-TUBOS DE 90 GRAMAS - CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	5
58	COLA COLORIDA AUTO RELEVO -20 ML - COR AMARELA	UNID	3
59	COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR AZUL	UNID	3
60	COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR ROSA	UNID	3
61	COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR VERDE	UNID	3
62	COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR VERMELHA	UNID	3
63	COLA EM BASTÃO 8 GR	UNID	37
64	COLA EM BASTÃO 10 GR	UNID	12
65	COLA ESPECÍFICA PARA DECOUPAGE- 100 ML	UNID	7
66	COLA GLITER TUBO 40 GRAMAS - CORES VARIADAS - CAIXA C/ 12 UNIDADES	UNID	2
67	COLA GLITER - 35 G - COR CRISTAL	UNID	7
68	COLA GLITER - 35 G - COR OURO	UNID	11
69	COLA GLITER - 35 G - COR VERDE	UNID	7
70	COLA GLITER - 35 G - COR VERMELHA	UNID	7
71	COLA ISOPOR - 90 GRAMAS	UNID	6
72	COLA PARA EVA 90 GR	UNID	47
73	COLA UNIVERSAL- 17 G	UNID	7
74	COLCHETE Nº 6 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	15
75	COLCHETE Nº 7 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10
76	COLCHETE Nº 4 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

77	COLCHETE Nº 5 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10
78	COLCHETE Nº 8 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	7
79	COLCHETE Nº15 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	4
80	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML - CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	1
81	CORRETIVO FITA - 5MM X 6M	UNID	3
82	EASYROOLL PARA LOGOS 682 (ROLO DE TINTA)	UNID	3
83	ENVELOPE AMARELO - 31 X 41 CM	UNID.	60
84	ENVELOPE PARDOS - 31 X 21 CM	UNID	375
85	ENVELOPE COMUM BRANCO 23 X 11	UNID.	37
86	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	UNID	20
87	ENVELOPE PARDOS 18,5 X 25CM	UNID.	285
88	ENVELOPE PARDOS 200X280 KRAFT NATURAL 80 GR.	UNID.	1500
89	ENVELOPE PARDOS 240X340 KRAFT NATURAL 80 GR.	UNID	750
90	ENVELOPE PARDOS 24X34CM	UNID.	340
91	ENVELOPE PARDOS GRANDE 36 X 25	UNID	60
92	ESTILETE GRANDE - 18 mm	UNID.	12
93	ESTILETE MÉDIO - 9 mm	UNID.	17
94	ESTILETE PEQUENO	UNID	2
95	ESTOJO DE CANETA HIDROCOR GRANDE C/ 12 UNID	CJ	18
96	EXTRATOR DE GRAMPO	UNID.	10
97	FICHA PAUTADA, 5X8 - PACOTE COM 100 UNID	PCT	1
98	FIO DE NYLON(MONOFILAMENTO)ROLO COM 500MT	ROLO	5
99	FITA ADESIVA 12 MM X 50 MTS TRANSPARENTE	UNID.	31
100	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UNID.	2
101	FITA ADESIVA LARGA PARDA C/ 48X40M	UNID	5
102	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	100
103	FITA CREPE -ROLO 18 X 50 M	UNID.	7
104	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA/98	UNID	1
105	FOLHA A4 BRANCA - 150 GR - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	4
106	FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	550
107	FOLHA A4 BRANCA- 90 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	20
108	FOLHA A4 VERDE 75 G/M2- PCT C/ 500 FOLHAS	PCT	7
109	FOLHA E.V.A. MARROM PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	20
110	FOLHA E.V.A. PRETO PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	5
111	FOLHA SULFITE PACOTE COM 50 FOLHAS 60G BRANCA	PCT	2
112	FOLHA DE PAPEL CARTÃO TAM.A4-PCT C/ 50 FOLHAS	PCT	7
113	FOLHA E.V.A. AMARELA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	21
114	FOLHA E.V.A. AZUL PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
115	FOLHA E.V.A. BRANCA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
116	FOLHA E.V.A. CORES CÍTRICAS PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
117	FOLHA E.V.A. LISTRADO - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	2
118	FOLHA E.V.A. ESTAMPADO - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	2
119	FOLHA E.V.A. ROSA - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
120	FOLHA E.V.A. VERDE PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	20
121	FOLHA E.V.A. VERMELHA PCT COM 10 UNIDADES	PCT	20
122	FOLHA E.V.A. COM GLITER - AMARELA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
123	FOLHA E.V.A. COM GLITER - AZUL PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
124	FOLHA E.V.A. COM GLITER - ROSA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
125	FOLHA E.V.A. COM GLITER - VERMELHO PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

126	GRAMPEADOR 26/6 GRANDE INOX	UNID.	12
127	GRAMPEADOR 26/6 MÉDIO INOX	UNID.	33
128	GRAMPEADOR 26/6 PEQUENO	UINID	9
129	GRAMPO 23/10 CX COM 1000.	CX	1
130	GRAMPO 26/6 COBREADO C/ 1000 UNID.	CX	7
131	GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	43
132	GRAMPOS 26/6 NIQUELADO CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	33
133	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/17 CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	6
134	GUARDANAPO DE PAPEL COM MOTIVOS DE ANIMAIS	PCT	7
135	GUARDANAPO DE PAPEL COM MOTIVOS DE FLORES	PCT	7
136	GUARDANAPO DE PAPEL COM MOTIVOS DE FRUTAS	PCT	7
137	GUARDANAPO DE PAPEL COM ESTAMPAS NATALINAS	PCT	15
138	LÁPIS DE COR CURTO - CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	40
139	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UNID.	2
140	LIVRO ATA GRANDE COM 50 FOLHAS	UNID.	11
141	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA - 50 FOLHAS	UNID.	13
142	LIVRO DE REGISTRO PONTO FORMATO 215 MMX315 MM 50 FOLHAS	UNID	2
143	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	5
144	MOCHILA ESCOLAR	UNID	7
145	PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS	UNID	200
146	PAPEL DE DECOUPAGE AUTOCOLANTE TRANSPARENTE	UNID	15
147	PAPEL DE DECOUPAGE COM ESTAMPAS NATALINAS	UNID	15
148	PAPEL DE DECOUPAGE COM MOTIVOS ANIMAIS	UNID	7
149	PAPEL DE DECOUPAGE COM MOTIVOS DE FLORES	UNID	7
150	PAPEL DE DECOUPAGE COM MOTIVOS DE FRUTAS	UNID	7
151	PAPEL DUPLEX COR PRETO	UNID	30
152	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 DE AUTO BRILHO 140 GRAMAS - PCT COM 20 FOLHAS	PCT	2
153	PAPEL KRAFT, 80GR, 120CM X 150M	ROLO	1
154	PARAFINA (CERA PARA VELA)	KG	10
155	PASTA A/Z	UNID.	71
156	PASTA CATÁLOGO - 20 SACOS	UNID	4
157	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UNID.	67
158	PASTA EM PLÁSTICO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS	UNID.	7
159	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO EM MATERIAL TRANSPARENTE	UNID.	27
160	PAVIO PARA VELA	MTS	3
161	PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30
162	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE	UNID	6
163	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO INOX	UNID	11
164	PINCEL ATÔMICO AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	6
165	PINCEL ATÔMICO PRETO CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	1
166	PINCEL ATÔMICO VERMELHO CAIXAS C/ 12 UNIDADES	CX	3
167	PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 09	UNID	15
168	PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 14	UNID	15
169	PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 20	UNID	7
170	PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 24	UNID	7
171	PINCEL P/ PINTURA Nº14 CABO LONGO	UNID.	3
172	PINCEL P/ PINTURA Nº 00	UNID	2
173	PINCEL P/ PINTURA Nº 2	UNID.	2
174	PINCEL P/ PINTURA Nº 4	UNID.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

175	PINCEL P/ PINTURA Nº 6	UNID.	2
176	PINCEL P/ PINTURA Nº 8	UNID	2
177	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UNID.	19
178	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UNID.	18
179	PORTA CANETA ACRILICO	UNID	5
180	PORTA CANETA ACRILICO COM 7 DIVISÓRIAS	UNID	2
181	PRANCHETA DE ACRÍLICO INCOLOR	UNID.	28
182	REFIL PARA CARIMBO PRINTER S-827 D	UNID	2
183	REFIL PARA CARIMBO PRINTER S-829 D	UNID	3
184	RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID	101
185	SACO DE ATÍLIO LÁTEX 100 GR	UNID.	2
186	SACO PLÁSTICO MÉDIO PARA PASTA CATÁLAGO C/ 04 FUROS	UNID.	300
187	T.N.T LAMINADO - PRATA - 1,40 LARGURA X 100 M	ROLO	1
188	T.N.T PRETO - ROLO C/ 50 MTS	ROLO	1
189	T.N.T VERDE - ROLO C/ 100 MTS	ROLO	1
190	T.N.T VERDE - ROLO C/ 50 MTS	ROLO	1
191	T.N.T. AMARELO - ROLO 1,40 LARGURA C/ 50 MTS	ROLO	2
192	T.N.T. AZUL - 1,40 LARGURA - ROLO C/ 100 METROS	ROLO	4
193	T.N.T. BRANCO - 1,40 LARGURA - 100 METROS	ROLO	1
194	T.N.T. BRANCO - ROLO 50 METROS	ROLO	2
195	T.N.T. LARANJA -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	3
196	T.N.T. LILAS -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	1
197	T.N.T. ROSA -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	1
198	T.N.T. VERMELHO -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	11
199	T.N.T. VERMELHO -1.40 LARG. COM 50 MTS	ROLO	2
200	TERMOLINA LEITOSA - 100 ML	UNID	15
201	TESOURA 21 CM - LÂMINA AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO	UNID	73
202	TESOURA DE PICOTAR GRANDE - INOX	UNID	5
203	TESOURA PEQUENA - CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM INOX	UNID	7
204	TINTA GUACHE POTE 250 ML COR AZUL	UNID	20
205	TINTA GUACHE POTE 250 ML COR VERDE	UNID.	20
206	TINTA GUACHE POTE 250 ML COR AMARELA	UNID	20
207	TINTA GUACHE POTE 250 ML COR LARANJA	UNID	20
208	TINTA GUACHE POTE 250 ML COR MARROM	UNID	20
209	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AMARELO CADMIO	UNID	7
210	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AMARELO LIMÃO	UNID	7
211	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AMARELO PELE	UNID	7
212	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AZUL BEBE	UNID	7
213	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AZUL PISCINA	UNID	7
214	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - BURGUNDY	UNID	7
215	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - DOURADA	UNID	7
216	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LACA ROSA	UNID	7
217	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LARANJA	UNID	7
218	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LILAS	UNID	7
219	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LILAS CINTILANTE	UNID	7
220	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - MAGENTA	UNID	7
221	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - PALHA	UNID	7
222	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - PRATA	UNID	7
223	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - ROSA ANTIGO	UNID	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

224	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - ROSA CHA	UNID	7
225	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - ROSA PINK	UNID	7
226	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - VERDE FOLHA	UNID	7
227	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - VERMELHO VIVO	UNID	7
228	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR AMARELA	UNID	26
229	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR AZUL	UNID	26
230	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR BRANCA	UNID	26
231	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR LARANJA	UNID	15
232	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR LILAS	UNID	7
233	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR NUDE	UNID	7
234	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR PRETO	UNID	7
235	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR ROSA	UNID	7
236	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR VERDE	UNID	19
237	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR VERDE BANDEIRA	UNID	7
238	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR VERDE PISTACHE	UNID	7
239	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR VERMELHO	UNID	4
240	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR VERMELHO FOGO	UNID	7
241	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR VERMELHO VINHO	UNID	7
242	TINTA PRIMER P/ METAL, PET E VIDRO - 30 ML	UNID	22
243	TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR COBRE METALICO	UNID	7
244	TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR DOURADO METALIZADO	UNID	9
245	TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR PRATA METALIZADO	UNID	9
246	TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR ROSA	UNID	10
247	TINTA SPRAY 200ML/110 G COR PRETO	UNID	2
248	TINTA SPRAY 200ML/110G COR AMARELA	UNID	3
249	TINTA SPRAY 200ML/110G COR AZUL MÉDIO	UINID	2
250	TINTA SPRAY 200ML/110G COR VERDE	UINID	10
251	TINTA SPRAY 200ML/110G COR VERMELHA	UINID	12
252	TRENA COM 5 M, C/TRAVA	ROLO	2
253	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA	UNID	5
254	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE - 100 ML	UNID	15
255	VERNIZ CRAQUELE - 100 ML	UNID	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

FORMA E LOCAL DE ENTREGA POR SECRETARIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
ALFINETE PONTA COLORIDA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	2
BORRACHA BRANCA Nº 40	UNID	5
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 5/0	CX	5
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 03 - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	5
ENVELOPE PARDO GRANDE 36 X 25	UNID	60
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	7
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	15
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO EM MATERIAL TRANSPARENTE	UNID.	7

LOCAL DE ENTREGA – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, rua Senador Salgado Filho, nº323, Centro.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CONSELHO TUTELAR

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL	UNID.	2
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 02 NIQUELADO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	3
COLA BRANCA-TUBOS DE 90 GRAMAS - CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	1
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	4
PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO INOX	UNID	1
PRANCHETA DE ACRÍLICO INCOLOR	UNID.	5
TESOURA DE PICOTAR GRANDE - INOX	UNID	1

LOCAL DE ENTREGA: Sede da SMAS - Rua Senador Salgado Filho, nº 235- Centro.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CICA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
BALÃO COLORIDO TAMANHO 7 - PCT C/ 50 UNIDADES- CORES SORTIDAS	PCT	7
CADERNO GRANDE 96 FOLHAS COM ESPIRAL	UNID.	10
CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS, ESPIRAL	UNID	10
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLASTICA COR AMARELA	UNID	5
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLASTICA COR AZUL	UNID	5
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1
CANETA MARCA TEXTO ROSA CX C/ 12 UNIDADES	CX	1
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 2/0 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	3
ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ENVELOPE PARDO 18,5 X 25CM	UNID.	40
ENVELOPE PARDO 24X34CM	UNID.	40
ESTOJO DE CANETA HIDROCOR GRANDE C/ 12 UNID	CJ	7
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	5
FITA CREPE -ROLO 18 X 50 M	UNID.	2
FOLHA A4 BRANCA - 150 GR - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	1
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	5
FOLHA SULFITE PACOTE COM 50 FOLHAS 60G BRANCA	PCT	2
FOLHA E.V.A. AMARELA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
FOLHA E.V.A. AZUL PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
FOLHA E.V.A. BRANCA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
FOLHA E.V.A. CORES CÍTRICAS PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
GRAMPEADOR 26/6 GRANDE INOX	UNID.	1
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	2
MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	5
MOCHILA ESCOLAR	UNID	7
PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UNID.	7
PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3
PINCEL ATÔMICO AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	1
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UNID.	1
RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID	10
T.N.T. BRANCO - 1,40 LARGURA - 100 METROS	ROLO	1
T.N.T. VERMELHO -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	1
TESOURA 21 CM - LÂMINA AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO	UNID	2
TESOURA PEQUENA - CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM INOX	UNID	7
TRENA COM 5 M, C/TRAVA	ROLO	1

LOCAL DE ENTREGA: CICA - Rua Tancredo Neves, nº 150- Bairro São Miguel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SCFV

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL	UNID.	7
BORRACHA BRANCA Nº 40 - CAIXA C/ 40 UNIDADES	CX	1
CADERNO GRANDE 96 FOLHAS COM ESPIRAL	UNID.	10
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 02 NIQUELADO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	3
COLA BRANCA-TUBOS DE 90 GRAMAS - CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	2
COLA GLITER TUBO 40 GRAMAS - CORES VARIADAS - CAIXA C/ 12 UNIDADES	UNID	2
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	10
GRAMPEADOR 26/6 GRANDE INOX	UNID.	1
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	3
PARAFINA (CERA PARA VELA)	KG	10
PAVIO PARA VELA	MTS	3
PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	9
PRANCHETA DE ACRÍLICO INCOLOR	UNID.	6
T.N.T PRETO - ROLO C/ 50 MTS	ROLO	1
T.N.T. BRANCO - ROLO 50 METROS	ROLO	1
T.N.T. VERMELHO -1.40 LARG. COM 50 MTS	ROLO	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR AMARELA	UNID	4
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR AZUL	UNID	4
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR BRANCA	UNID	4
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR VERDE	UNID	4
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR VERMELHO	UNID	4
TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR ROSA	UNID	3
TINTA SPRAY 200ML/110G COR AMARELA	UNID	3
TINTA SPRAY 200ML/110G COR VERDE	UNID	3
TINTA SPRAY 200ML/110G COR VERMELHA	UNID	3

LOCAL DE ENTREGA: SMAS - Rua Senador Salgado Filho, nº 235 - Centro.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEDE

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL	UNID.	7
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLASTICA COR AZUL	UNID	15
CALCULADORA 12 DÍGITOS C/ PILHA INCLUSA	UNID.	3
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL 1,0MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 02 NIQUELADO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	4
COLA BRANCA-TUBOS DE 90 GRAMAS - CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	2
GRAMPEADOR 26/6 PEQUENO	UINID	4
GRAMPOS 26/6 NIQUELADO CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	3
PINCEL ATÔMICO AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	2
RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID	5
TESOURA 21 CM - LÂMINA AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO	UNID	4

LOCAL DE ENTREGA: Sede da SMAS - Rua Senador Salgado Filho, nº 235- Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
BARBANTE CRU, Nº 4	KG	1
COLA BRANCA - TUBO 90 G	UNID	2
ENVELOPE PARDO 18,5 X 25CM	UNID.	35
ESTILETE GRANDE - 18 mm	UNID.	3
FICHA PAUTADA, 5X8 - PACOTE COM 100 UNID	PCT	1
FITA ADESIVA LARGA PARDA C/ 48X40M	UNID	5
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	5
FITA CREPE -ROLO 18 X 50 M	UNID.	5
FOLHA A4 BRANCA - 150 GR - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	3
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	5
GRAMPEADOR 26/6 PEQUENO	UINID	5
GRAMPO 23/10 CX COM 1000 UNIDADES	CX	1
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	5
PAPEL FOTOGRÁFICO A4 DE AUTO BRILHO 140 GRAMAS - PCT COM 20 FS	PCT	2
PAPEL KRAFT, 80GR, 120CM X 150M	ROLO	1
PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

PINCEL P/ PINTURA Nº14 CABO LONGO	UNID.	3
PINCEL P/ PINTURA Nº 00	UNID	2
PINCEL P/ PINTURA Nº 2	UNID.	2
PINCEL P/ PINTURA Nº 4	UNID.	2
PINCEL P/ PINTURA Nº 6	UNID.	2
PINCEL P/ PINTURA Nº 8	UNID	2
RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID	5
T.N.T LAMINADO - PRATA - 1,40 LARGURA X 100 M	ROLO	1
T.N.T. AZUL - 1,40 LARGURA - ROLO C/ 100 METROS	ROLO	3
T.N.T. VERMELHO -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	3
TESOURA 21 CM - LÂMINA AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO	UNID	2
TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR DOURADO METALIZADO	UNID	2
TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR PRATA METALIZADO	UNID	2
TINTA SPRAY 200ML/110 G COR PRETO	UNID	2
TINTA SPRAY 200ML/110G COR AZUL MÉDIO	UINID	2
TINTA SPRAY 200ML/110G COR VERMELHA	UINID	2
TRENA COM 5 M, C/TRAVA	ROLO	1

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria de Turismo - sito à Praça Municipal, sem nº.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	30
GRAMPEADOR 26/6 GRANDE INOX	UNID.	2

LOCAL DE ENTREGA:A entrega deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cacequi - sito à rua Bento Gonçalves, nº 363.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL	UNID.	3
BLOCO ADESIVO POST-IT AMARELO 7,6X10,2 CM 100 FOLHAS	BLOCO	50
BORACHA BRANCA MÉDIA- CAIXA C 60 UNIDADES	CX	1
CAIXA DE PAPELÃO P/ ARQUIVO	UNID.	100
CANETA CORRETIVA 8 ML	UNID	10
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1
CANETA MARCA TEXTO AMARELA CX C/ 12 UNIDADES	CX	1
CANETA MARCA TEXTO VERDE CX C/ 12 UNIDADES	CX	1
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 2/0 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	7
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 5/0	CX	7
COLCHETE Nº 7 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	3
COLCHETE Nº 5 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	3
ESTILETE GRANDE - 18 mm	UNID.	3
FITA ADESIVA 12 MM X 50 MTS TRANSPARENTE	UNID.	7
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	5
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	50
GRAMPEADOR 26/6 MÉDIO INOX	UNID.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

GRAMPO 26/6 COBREADO C/ 1000 UNID.	CX	7
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	7
LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA - 50 FOLHAS	UNID.	3
PASTA A/Z	UNID.	30
PERFURADOR DE PAPEL GRANDE	UNID	3
PINCEL ATÔMICO AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	1
PINCEL ATÔMICO PRETO CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	1
PINCEL ATÔMICO VERMELHO CAIXAS C/ 12 UNIDADES	CX	1
UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA	UNID	5

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cacequi - sito à rua Bento Gonçalves, nº 363.

SECRETARIA DE SAÚDE - NAAB

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
ALFINETE PONTA COLORIDA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4
BALÃO COLORIDO TAMANHO 7 - PCT C/ 50 UNIDADES- CORES SORTIDAS	PCT	30
BALÃO COLORIDO TAMANHO 9 - PCT C/ 50 UNIDADES- CORES SORTIDAS	PCT	3
BARBANTE CRU - ROLO 627 M	ROLO	4
BASTÕES DE COLA QUENTE GRANDE - PCT KG	PCT	2
BASTÕES DE COLA QUENTE PEQUENA - C/ 80 UNID.	PCT.	2
BOLA DE ISOPOR 100 MM DIAMETRO	UNID	37
COLA À BASE DE PVA, INDICADO PARA COLAGEM DE MADEIRA DE MÉDIA E BAIXA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS E MATERIAIS POROSOS EM GERAL - EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID	4
COLA COLORIDA AUTO RELEVO -20 ML - COR AMARELA	UNID	3
COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR AZUL	UNID	3
COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR ROSA	UNID	3
COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR VERDE	UNID	3
COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR VERMELHA	UNID	3
COLA ESPECÍFICA PARA DECOUPAGE- 100 ML	UNID	7
COLA GLITER - 35 G - COR CRISTAL	UNID	7
COLA GLITER - 35 G - COR OURO	UNID	11
COLA GLITER - 35 G - COR VERDE	UNID	7
COLA GLITER - 35 G - COR VERMELHA	UNID	7
COLA ISOPOR - 90 GRAMAS	UNID	4
COLA PARA EVA 90 GR	UNID	7
COLA UNIVERSAL- 17 G	UNID	7
ESTILETE GRANDE - 18 mm	UNID.	2
ESTILETE MÉDIO - 9 mm	UNID.	15
ESTILETE PEQUENO	UNID	2
ESTOJO DE CANETA HIDROCOR GRANDE C/ 12 UNID	CJ	11
FITA ADESIVA 12 MM X 50 MTS TRANSPARENTE	UNID.	18
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	37
FOLHA E.V.A. LISTRADO - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	2
FOLHA E.V.A. ESTAMPADO - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	2
FOLHA E.V.A. ROSA - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
FOLHA E.V.A. COM GLITER - AMARELA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
FOLHA E.V.A. COM GLITER - AZUL PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
FOLHA E.V.A. COM GLITER - ROSA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
FOLHA E.V.A. COM GLITER - VERMELHO PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

GUARDANAPO DE PAPEL COM MOTIVOS DE ANIMAIS	PCT	7
GUARDANAPO DE PAPEL COM MOTIVOS DE FLORES	PCT	7
GUARDANAPO DE PAPEL COM MOTIVOS DE FRUTAS	PCT	7
GUARDANAPO DE PAPEL COM ESTAMPAS NATALINAS	PCT	15
PAPEL DE DECOUPAGE AUTOCOLANTE TRANSPARENTE	UNID	15
PAPEL DE DECOUPAGE COM ESTAMPAS NATALINAS	UNID	15
PAPEL DE DECOUPAGE COM MOTIVOS ANIMAIS	UNID	7
PAPEL DE DECOUPAGE COM MOTIVOS DE FLORES	UNID	7
PAPEL DE DECOUPAGE COM MOTIVOS DE FRUTAS	UNID	7
PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	4
PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 09	UNID	15
PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 14	UNID	15
PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 20	UNID	7
PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 24	UNID	7
PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UNID.	9
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UNID.	7
T.N.T VERDE - ROLO C/ 100 MTS	ROLO	1
T.N.T VERDE - ROLO C/ 50 MTS	ROLO	1
T.N.T. AMARELO - ROLO 1,40 LARGURA C/ 50 MTS	ROLO	2
T.N.T. AZUL - 1,40 LARGURA - ROLO C/ 100 METROS	ROLO	1
T.N.T. BRANCO - ROLO 50 METROS	ROLO	1
T.N.T. LILAS -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	1
T.N.T. ROSA -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	1
T.N.T. VERMELHO -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	1
T.N.T. VERMELHO -1.40 LARG. COM 50 MTS	ROLO	1
TERMOLINA LEITOSA - 100 ML	UNID	15
TESOURA 21 CM - LÂMINA AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO	UNID	27
TESOURA DE PICOTAR GRANDE - INOX	UNID	4
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AMARELO CADMIO	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AMARELO LIMÃO	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AMARELO PELE	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AZUL BEBE	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AZUL PISCINA	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - BURGUNDY	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - DOURADA	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LACA ROSA	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LARANJA	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LILAS	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LILAS CINTILANTE	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - MAGENTA	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - PALHA	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - PRATA	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - ROSA ANTIGO	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - ROSA CHA	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - ROSA PINK	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - VERDE FOLHA	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - VERMELHO VIVO	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR AMARELA	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR AZUL	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR BRANCA	UNID	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR LILAS	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR NUDE	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR PRETO	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR ROSA	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR VERDE BANDEIRA	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR VERDE PISTACHE	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR VERMELHO FOGO	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR VERMELHO VINHO	UNID	7
TINTA PRIMER P/ METAL, PET E VIDRO - 30 ML	UNID	22
TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR COBRE METALICO	UNID	7
TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR DOURADO METALIZADO	UNID	7
TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR PRATA METALIZADO	UNID	7
TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR ROSA	UNID	7
TINTA SPRAY 200ML/110G COR VERDE	UNID	7
TINTA SPRAY 200ML/110G COR VERMELHA	UNID	7
VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE - 100 ML	UNID	15
VERNIZ CRAQUELE - 100 ML	UNID	15

LOCAL DE ENTREGA:A entrega deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cacequi - sito à rua Bento Gonçalves, nº 780.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEDE

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UNID	7
APONTADOR PARA LÁPIS C/ CAIXA PLÁSTICA	UNID.	18
BORRACHA BRANCA Nº 40	UNID	20
BORRACHA BRANCA Nº 40 - CAIXA C/ 40 UNIDADES	CX	1
CADERNO GRANDE 96 FOLHAS CAPA DURA	UNID.	15
CADERNO GRANDE C/ 200 FOLHAS C/ ESPIRAL	UNID.	15
CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS BROCHURA	UNID	36
CALCULADORA 12 DÍGITOS C/ PILHA INCLUSA	UNID.	6
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	7
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MEDIA, COR TINTA PRETA 1,0MM - CAIXA COM 50 UNIDADES CADA	CX	1
CANETA MARCA TEXTO AMARELA CX C/ 12 UNIDADES	CX	2
CARBONO AZUL CX. C/ 100 UND.	CX	1
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 02 NIQUELADO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	15
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 04 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	7
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 06 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	7
ENVELOPE PARD0 200X280 KRAFT NATURAL 80 GR.	UNID.	1500
ENVELOPE PARD0 240X340 KRAFT NATURAL 80 GR.	UNID	750
EXTRATOR DE GRAMPO	UNID.	5
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	60
GRAMPEADOR 26/6 MÉDIO INOX	UNID.	15
GRAMPOS 26/6 NIQUELADO CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	20
LIVRO ATA GRANDE COM 50 FOLHAS	UNID.	9
LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA - 50 FOLHAS	UNID.	9
PASTA CATÁLOGO - 20 SACOS	UNID	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UNID.	60
PASTA EM PLÁSTICO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS	UNID.	7
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO EM MATERIAL TRANSPARENTE	UNID.	20
PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO INOX	UNID.	5
PINCEL ATÔMICO AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	2
PINCEL ATÔMICO VERMELHO CAIXAS C/ 12 UNIDADES	CX	2
PORTA CANETA ACRÍLICO	UNID.	5
PRANCHETA DE ACRÍLICO INCOLOR	UNID.	15
RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID.	15

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cacequi - sito à rua Bento Gonçalves, nº 780.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEDE DA PREFEITURA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
ALFINETE PONTA COLORIDA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4
APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL	UNID.	3
BLOCO ADESIVO POST-IT AMARELO 7,6X10,2 CM 100 FOLHAS	BLOCO	50
CADERNO GRANDE C/ 200 FOLHAS C/ ESPIRAL	UNID.	3
CAIXA DE PAPELÃO P/ ARQUIVO	UNID.	110
CALCULADORA 12 DÍGITOS C/ PILHA INCLUSA	UNID.	3
CANETA CORRETIVA 8 ML - C/ 12 UNIDADES	CX	2
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL 1,0MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	2
CANETA MARCA TEXTO ROSA CX C/ 12 UNIDADES	CX	3
CARBONO AZUL CX. C/ 100 UND.	CX	2
CLIPS PARA PAPEIS Nº 02 NIQUELADO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	45
CLIPS PARA PAPEIS Nº 04 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	30
CLIPS PARA PAPEIS Nº 06 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	18
CLIPS PARA PAPEIS Nº 08 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	30
COLA BRANCA - TUBO 90 G	UNID	6
COLA EM BASTÃO 8 GR	UNID	37
COLA ISOPOR - 90 GRAMAS	UNID	2
COLCHETE Nº 6 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	15
COLCHETE Nº 4 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	15
ENVELOPE AMARELO - 31 X 41 CM	UNID.	45
ENVELOPE PARDOS - 31 X 21 CM	UNID	375
ENVELOPE COMUM BRANCO 23 X 11	UNID.	37
ESTILETE GRANDE - 18 mm	UNID.	2
EXTRATOR DE GRAMPO	UNID.	5
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	22
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	90
FOLHA DE PAPEL CARTÃO TAM.A4-PCT C/ 50 FOLHAS	PCT	7
GRAMPEADOR 26/6 MÉDIO INOX	UNID.	15
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	7
GRAMPOS GALVANIZADOS 23/17 CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	6
LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UNID.	2
LIVRO DE REGISTRO PONTO FORMATO 215 MMX315 MM 50 FOLHAS	UNID	2
PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO INOX	UNID	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID	9
TESOURA 21 CM - LÂMINA AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO	UNID	7

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cacequi - sito à rua Bento Gonçalves, nº 363.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEDE DA PREFEITURA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	SEFAZ
BLOCO ADESIVO POST-IT AMARELO 7,6X10,2 CM 100 FOLHAS	BLOCO	9
BOBINA TÉRMICA P/ CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 804T	UNID	30
BORRACHA BRANCA MÉDIA	UNID	3
BORRACHA BRANCA GRANDE	UNID	7
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLASTICA COR VERDE	UNID	50
CALCULADORA 12 DÍGITOS C/ PILHA INCLUSA	UNID.	5
CANETA CORRETIVA 8 ML	UNID	6
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	2
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA PRETA 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	2
CANETA MARCA TEXTO AMARELA CX C/ 12 UNIDADES	CX	3
CANETA MARCA TEXTO AZUL CX C/ 12 UNIDADES	UNID	2
CANETA MARCA TEXTO ROSA CX C/ 12 UNIDADES	CX	2
CANETA MARCA TEXTO VERDE CX C/ 12 UNIDADES	CX	2
CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD NA COR PRETA	CX	4
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 02 NIQUELADO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	9
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 06 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	11
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 08 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	13
COLA BRANCA - TUBO 90 G	UNID	1
COLA EM BASTÃO 10 GR	UNID	12
COLCHETE Nº 7 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	7
COLCHETE Nº 5 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	7
COLCHETE Nº 8 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	7
COLCHETE Nº15 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	4
CORRETIVO LIQUIDO 18 ML - CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	1
CORRETIVO FITA - 5MM X 6M	UNID	3
EASYROOLL PARA LOGOS 682 (ROLO DE TINTA)	UNID	3
ENVELOPE AMARELO - 31 X 41 CM	UNID.	15
ENVELOPE PARDO 18,5 X 25CM	UNID.	210
ENVELOPE PARDO 24X34CM	UNID.	210
ESTILETE GRANDE - 18 mm	UNID.	2
FITA ADESIVA 12 MM X 50 MTS TRANSPARENTE	UNID.	3
FITA ADESIVA DUPLA FACE	UNID.	2
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	16
FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA/98	UNID	1
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	100
FOLHA A4 VERDE 75 G/M2- PCT C/ 500 FOLHAS	PCT	7
GRAMPEADOR 26/6 GRANDE INOX	UNID.	6
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	15
PASTA A/Z	UNID.	41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

PERFURADOR DE PAPEL GRANDE	UNID	3
PORTA CANETA ACRILICO COM 7 DIVISÓRIAS	UNID	2
PRANCHETA DE ACRÍLICO INCOLOR	UNID.	2
REFIL PARA CARIMBO PRINTER S-827 D	UNID	2
REFIL PARA CARIMBO PRINTER S-829 D	UNID	3
RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID	5
SACO DE ATÍLIO LÁTEX 100 GR	UNID.	2

LOCAL DE ENTREGA:A entrega deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cacequi - sito à rua Bento Gonçalves, nº 363.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
CADERNO GRANDE 96 FOLHAS COM ESPIRAL	UNID.	3
CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS, ESPIRAL	UNID	4
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1
CANETA MARCA TEXTO AMARELA CX C/ 12 UNIDADES	CX	1
ENVELOPE PARDO 24X34CM	UNID.	70
FITA ADESIVA 12 MM X 50 MTS TRANSPARENTE	UNID.	3
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	3
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	5
GRAMPEADOR 26/6 GRANDE INOX	UNID.	2
LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA - 50 FOLHAS	UNID.	1
PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1
TESOURA 21 CM - LÂMINA AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO	UNID	1

LOCAL DE ENTREGA:A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - sito à rua Padre Vitorino, nº 521.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SEDE DA PREFEITURA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
BORRACHA BRANCA Nº 40	UNID	2
CALCULADORA 12 DÍGITOS C/ PILHA INCLUSA	UNID.	1
CANETA AZUL PONTA FINA 0,5 MM	UNID	6
CANETA CORRETIVA 8 ML	UNID	2
CANETA PRETA PONTA FINA 0,5 MM	UNID	3
CANETA VERMELHA PONTA FINA 0,5 MM	UNID.	3
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 4/0 GALVANIZADOS-CAIXAC/ 50 UNIDADES	CX	3
ENVELOPE PARDO 24X34CM	UNID.	20
ESTILETE MÉDIO - 9 mm	UNID.	2
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	10
RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID	2

LOCAL DE ENTREGA:A entrega deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cacequi - sito à rua Bento Gonçalves, nº 363.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
ALFINETE CAIXA C/ 50 GRAMAS	CX	30
APAGADOR QUADRO BRANCO	UNID	50
APONTADOR PARA LÁPIS C/ CAIXA PLÁSTICA	UNID.	100
CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS ESPIRAL	UNID.	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

CALCULADORA 12 DÍGITOS C/ PILHA INCLUSA	UNID.	4
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 4/0 GALVANIZADOS-CAIXAC/ 50 UNIDADES	CX	20
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 02 NIQUELADO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	30
COLA PARA EVA 90 GR	UNID	40
FIO DE NYLON(MONOFILAMENTO) ROLO COM 500MT	ROLO	5
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	170
FOLHA A4 BRANCA- 90 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	20
FOLHA E.V.A. MARROM PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	20
FOLHA E.V.A. PRETO PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	5
FOLHA E.V.A. AMARELA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	20
FOLHA E.V.A. VERDE PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	20
FOLHA E.V.A. VERMELHA PCT COM 10 UNIDADES	PCT	20
GRAMPOS 26/6 NIQUELADO CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	10
LÁPIS DE COR CURTO - CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	40
LIVRO ATA GRANDE COM 50 FOLHAS	UNID.	2
PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS	UNID	200
PAPEL DUPLEX COR PRETO	UNID	30
PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	6
PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UNID.	10
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UNID.	10
RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID	50
SACO PLÁSTICO MÉDIO PARA PASTA CATÁLAGO C/ 04 FUIROS	UNID.	300
T.N.T. LARANJA -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	3
T.N.T. VERMELHO -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	6
TESOURA 21 CM - LÂMINA AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO	UNID	30
TINTA GUACHE POTE 250 ML COR AZUL	UNID	20
TINTA GUACHE POTE 250 ML COR VERDE	UNID.	20
TINTA GUACHE POTE 250 ML COR AMARELA	UNID	20
TINTA GUACHE POTE 250 ML COR LARANJA	UNID	20
TINTA GUACHE POTE 250 ML COR MARROM	UNID	20
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR AMARELA	UNID	15
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR AZUL	UNID	15
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR BRANCA	UNID	15
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR LARANJA	UNID	15
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR VERDE	UNID	15

LOCAL DE ENTREGA: GARE – Antiga Estação Férrea - Rua Borges de Medeiros s/n, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

Abertura: Dia **12/07/2016**.

Horário: **10 horas**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Local: Rua Bento Gonçalves, nº 363, Cacequi-RS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para as diversas secretarias municipais para o exercício de 2016, conforme itens descritos no ANEXO I.

DOS ENVELOPES: Para participação no certame, o licitante, deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes.

DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO: Os participantes deverão identificar-se e, se for o caso, comprovar os poderes para formulação de propostas, e prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

PROPOSTA DE PREÇO: Deverá ser expressa em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, constar a descrição completa do produto ofertado, marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como estar devidamente assinada.

PRAZO PARA ENTREGA: A empresa vencedora terá um prazo de quinze dias, após a ordem de fornecimento dos bens (empenho).

HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar os documentos que atendam as exigências do Edital, quanto à habilitação.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS: A falta de manifestação imediata e motivada do licitante na Sessão Pública importará na decadência do direito ao recurso.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante recebimento total do bem e apresentação da nota fiscal, em até 10 (dez) dias.

PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Homologado o pregão pela autoridade competente, o licitante vencedor será convocado para assinar o contrato, no prazo de dois (02) dias, sob pena de decair do direito à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cacequi-RS, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 17/2016, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa
(firma reconhecida)

Nome do dirigente da empresa

Obs.: 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório. 2. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa _____, representada neste ato por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso VII da 10.520 de 17 de julho de 2002, que **cumpram com os requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Presencial 17/2016.**

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de materiais de expediente, as partes, de um lado, o **Município de Cacequi-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ ... com sede a Rua Bento Gonçalves, nº 363, Estado do Rio grande do Sul, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa _____, denominada CONTRATADA, afeitos às disposições da Lei n.º 10.520 de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 2201/2009, de 23 de Dezembro de 2009, Lei complementar 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e atendendo ao Edital do Pregão Presencial n.º 17/2016, têm entre si, certas e ajustadas as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento pela CONTRATADA, de -___ (___)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

A empresa vencedora terá um prazo de 15 (quinze) dias para entregar o objeto após a emissão de ordem de fornecimento, a ser procedida pelo Departamento de Compras deste Município (empenho).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

A empresa CONTRATADA após a assinatura do contrato se obrigará a entregar o bem solicitado de acordo com a ordem de fornecimento a ser emitida pelo Município de nos termos da Cláusula Primeira deste Contrato.

O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá quando do pagamento total do produto.

Este contrato poderá ser prorrogado com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ para _____

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias, mediante recebimento total do bem e apresentação da nota fiscal.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, II, letra “d”, da Lei n.º 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
(...)

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
- f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
- g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*
- i) nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
 - 1) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
 - 2) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
 - 3) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
 - 4) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - 5) comportamento inidôneo;
 - 6) cometimento de fraude fiscal;
 - 7) fraudar a execução do contrato;
 - 8) falhar na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1. Dos Direitos

Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. Das Obrigações

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar os bens de acordo com as especificações contidas no edital;
- b) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;
- d) conceder garantia de no mínimo 01 (um) ano a contar da entrega do bem, contra defeitos de fabricação, sem Prejuízo do disposto no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O descumprimento das cláusulas avançadas acarretará na rescisão do presente contrato, cabendo ao CONTRATADO que descumpriu o acordado o pagamento de multa rescisória no valor de 10% (dez por cento) sobre o contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

É facultada ao CONTRATANTE a alteração unilateral do presente contrato, em atenção a salvaguarda do interesse público, desde que sejam resguardados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá às Secretarias Municipais solicitantes a fiscalização do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cacequi-RS para a dirimir quaisquer dúvidas que surjam em razão do presente ajuste.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo, que vai lavrado em seis vias de igual teor e forma corroborados por duas testemunhas.

Cacequi, de de 2016.

FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ **2.** _____

NOME/CPF N°

NOME/CPF N°



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2016.

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

(Razão social), inscrito no CNPJ sob o n.º ... , com sede à (endereço completo). por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial n° 17/2016, declara a sua Proposta de Preço para o fornecimento de _____ nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (por extenso) dias.

PRAZO DE ENTREGA DOS BENS deverá ser entregue em 15 dias, nas sedes das Secretarias Solicitantes.

TELEFONES/FAX PARA CONTATOS: _____

E-MAIL PARA CONTATO: _____

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016.

ORÇAMENTO ESTIMADO

O orçamento estimado pela Prefeitura Municipal de Cacequi/RS para fornecimento de materiais de expediente para as secretarias municipais - nos seguintes termos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MÉDIA
1	ALFINETE CAIXA C/ 50 GRAMAS	CX	5,83
2	ALFINETE PONTA COLORIDA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4,71
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UNID	6,73
4	APAGADOR QUADRO BRANCO	UNID	8,03
5	APONTADOR PARA LÁPIS C/ CAIXA PLÁSTICA	UNID.	2,35
6	APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL	UNID.	2,49
7	BALÃO COLORIDO TAMANHO 7 - PCT C/ 50 UNIDADES- CORES SORTIDAS	PCT	8,63
8	BALÃO COLORIDO TAMANHO 9 - PCT C/ 50 UNIDADES- CORES SORTIDAS	PCT	16,75
9	BARBANTE CRU, Nº 4	KG	14,30
10	BARBANTE CRU - ROLO 627 M	ROLO	19,75
11	BASTÕES DE COLA QUENTE GRANDE - PCT KG	PCT	44,00
12	BASTÕES DE COLA QUENTE PEQUENA - C/ 80 UNID.	PCT.	41,25
13	BLOCO ADESIVO POST-IT AMARELO 7,6X10,2 CM 100 FOLHAS	BLOCO	12,13
14	BOBINA TÉRMICA P/ CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 804T	UNID	3,70
15	BOLA DE ISOPOR 100 MM DIAMETRO	UNID	2,68
16	BORRACHA BRANCA MÉDIA	UNID	0,68
17	BORRACHA BRANCA GRANDE	UNID	1,12
18	BORRACHA BRANCA MÉDIA- CAIXA C 60 UNIDADES	CX	19,90
19	BORRACHA BRANCA Nº 40	UNID	0,66
20	BORRACHA BRANCA Nº 40 - CAIXA C/ 40 UNIDADES	CX	21,95
21	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS COM ESPIRAL	UNID.	7,33
22	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS CAPA DURA	UNID.	9,29
23	CADERNO GRANDE C/ 200 FOLHAS C/ ESPIRAL	UNID.	16,00
24	CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS BROCHURA	UNID	2,23
25	CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS ESPIRAL	UNID.	3,55
26	CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS, ESPIRAL	UNID	5,56
27	CAIXA DE PAPELÃO P/ ARQUIVO	UNID.	3,17
28	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLASTICA COR AMARELA	UNID	5,85
29	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLASTICA COR AZUL	UNID	5,85
30	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLASTICA COR VERDE	UNID	5,85
31	CALCULADORA 12 DÍGITOS C/ PILHA INCLUSA	UNID.	29,28
32	CANETA AZUL PONTA FINA 0,5 MM	UNID	7,83
33	CANETA CORRETIVA 8 ML	UNID	9,64
34	CANETA CORRETIVA 8 ML - C/ 12 UNIDADES	CX	86,98
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	70,75
36	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA PRETA 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	70,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

37	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MEDIA, COR TINTA PRETA 1,0MM - CAIXA COM 50 UNIDADES CADA	CX	106,38
38	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL 1,0MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	106,38
39	CANETA MARCA TEXTO AMARELA CX C/ 12 UNIDADES	CX	24,83
40	CANETA MARCA TEXTO AZUL CX C/ 12 UNIDADES	UNID	24,83
41	CANETA MARCA TEXTO ROSA CX C/ 12 UNIDADES	CX	24,83
42	CANETA MARCA TEXTO VERDE CX C/ 12 UNIDADES	CX	24,83
43	CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD NA COR PRETA	CX	4,78
44	CANETA PRETA PONTA FINA 0,5 MM	UNID	5,68
45	CANETA VERMELHA PONTA FINA 0,5 MM	UNID.	5,68
46	CARBONO AZUL CX. C/ 100 UND.	CX	70,50
47	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 2/0 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	2,83
48	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 5/0	CX	3,60
49	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 4/0 GALVANIZADOS-CAIXAC/ 50 UNIDADES	CX	2,82
50	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 02 NIQUELADO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	2,74
51	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 03 - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	3,48
52	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 04 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	2,98
53	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 06 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	3,17
54	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 08 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	3,17
55	COLA À BASE DE PVA, INDICADO PARA COLAGEM DE MADEIRA DE MÉDIA E BAIXA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS E MATERIAIS POROSOS EM GERAL - EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID	16,20
56	COLA BRANCA - TUBO 90 G	UNID	2,34
57	COLA BRANCA-TUBOS DE 90 GRAMAS - CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	33,00
58	COLA COLORIDA AUTO RELEVO -20 ML - COR AMARELA	UNID	5,35
59	COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR AZUL	UNID	5,35
60	COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR ROSA	UNID	5,35
61	COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR VERDE	UNID	5,35
62	COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR VERMELHA	UNID	5,35
63	COLA EM BASTÃO 8 GR	UNID	2,47
64	COLA EM BASTÃO 10 GR	UNID	5,16
65	COLA ESPECÍFICA PARA DECOUPAGE- 100 ML	UNID	8,16
66	COLA GLITER TUBO 40 GRAMAS - CORES VARIADAS - CAIXA C/ 12 UNIDADES	UNID	30,15
67	COLA GLITER - 35 G - COR CRISTAL	UNID	4,03
68	COLA GLITER - 35 G - COR OURO	UNID	4,03
69	COLA GLITER - 35 G - COR VERDE	UNID	4,03
70	COLA GLITER - 35 G - COR VERMELHA	UNID	4,03
71	COLA ISOPOR - 90 GRAMAS	UNID	7,77
72	COLA PARA EVA 90 GR	UNID	6,20
73	COLA UNIVERSAL- 17 G	UNID	11,85
74	COLCHETE Nº 6 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	7,27
75	COLCHETE Nº 7 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	7,63
76	COLCHETE Nº 4 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	7,63
77	COLCHETE Nº 5 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10,78
78	COLCHETE Nº 8 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	8,80
79	COLCHETE Nº15 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	15,03
80	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML - CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	32,35
81	CORRETIVO FITA - 5MM X 6M	UNID	7,73
82	EASYROOLL PARA LOGOS 682 (ROLO DE TINTA)	UNID	24,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

83	ENVELOPE AMARELO - 31 X 41 CM	UNID.	0,49
84	ENVELOPE PARDO - 31 X 21 CM	UNID	0,27
85	ENVELOPE COMUM BRANCO 23 X 11	UNID.	0,14
86	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	UNID	0,34
87	ENVELOPE PARDO 18,5 X 25CM	UNID.	0,27
88	ENVELOPE PARDO 200X280 KRAFT NATURAL 80 GR.	UNID.	0,28
89	ENVELOPE PARDO 240X340 KRAFT NATURAL 80 GR.	UNID	0,33
90	ENVELOPE PARDO 24X34CM	UNID.	0,32
91	ENVELOPE PARDO GRANDE 36 X 25	UNID	0,43
92	ESTILETE GRANDE - 18 mm	UNID.	6,60
93	ESTILETE MÉDIO - 9 mm	UNID.	5,20
94	ESTILETE PEQUENO	UNID	3,15
95	ESTOJO DE CANETA HIDROCOR GRANDE C/ 12 UNID	CJ	8,33
96	EXTRATOR DE GRAMPO	UNID.	2,30
97	FICHA PAUTADA, 5X8 - PACOTE COM 100 UNID	PCT	10,20
98	FIO DE NYLON(MONOFILAMENTO)ROLO COM 500MT	ROLO	11,00
99	FITA ADESIVA 12 MM X 50 MTS TRANSPARENTE	UNID.	2,64
100	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UNID.	5,68
101	FITA ADESIVA LARGA PARDA C/ 48X40M	UNID	3,98
102	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	4,00
103	FITA CREPE -ROLO 18 X 50 M	UNID.	5,34
104	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA/98	UNID	4,90
105	FOLHA A4 BRANCA - 150 GR - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	21,13
106	FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	18,95
107	FOLHA A4 BRANCA- 90 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	23,33
108	FOLHA A4 VERDE 75 G/M2- PCT C/ 500 FOLHAS	PCT	28,50
109	FOLHA E.V.A. MARROM PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	18,00
110	FOLHA E.V.A. PRETO PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	18,00
111	FOLHA SULFITE PACOTE COM 50 FOLHAS 60G BRANCA	PCT	10,97
112	FOLHA DE PAPEL CARTÃO TAM.A4-PCT C/ 50 FOLHAS	PCT	10,30
113	FOLHA E.V.A. AMARELA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	18,00
114	FOLHA E.V.A. AZUL PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	18,00
115	FOLHA E.V.A. BRANCA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	18,00
116	FOLHA E.V.A. CORES CÍTRICAS PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	18,00
117	FOLHA E.V.A. LISTRADO - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	69,00
118	FOLHA E.V.A. ESTAMPADO - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	69,00
119	FOLHA E.V.A. ROSA - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	15,00
120	FOLHAS E.V.A. VERDE PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	18,00
121	FOLHAS E.V.A. VERMELHA PCT COM 10 UNIDADES	PCT	18,00
122	FOLHAS E.V.A. COM GLITER - AMARELA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	69,00
123	FOLHAS E.V.A. COM GLITER - AZUL PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	69,00
124	FOLHAS E.V.A. COM GLITER - ROSA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	69,00
125	FOLHAS E.V.A. COM GLITER - VERMELHO PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	69,00
126	GRAMPEADOR 26/6 GRANDE INOX	UNID.	53,63
127	GRAMPEADOR 26/6 MÉDIO INOX	UNID.	23,70
128	GRAMPEADOR 26/6 PEQUENO	UNID	16,58
129	GRAMPO 23/10 CX COM 1000.	CX	14,47
130	GRAMPO 26/6 COBREDO C/ 1000 UNID.	CX	2,75
131	GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	6,63
132	GRAMPOS 26/6 NIQUELADO CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	2,93
133	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/17 CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	8,57
134	GUARDANAPO DE PAPEL COM MOTIVOS DE ANIMAIS	PCT	5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

135	GUARDANAPO DE PAPEL COM MOTIVOS DE FLORES	PCT	5,00
136	GUARDANAPO DE PAPEL COM MOTIVOS DE FRUTAS	PCT	5,00
137	GUARDANAPO DE PAPEL COM ESTAMPAS NATALINAS	PCT	5,00
138	LÁPIS DE COR CURTO - CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	5,04
139	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UNID.	15,45
140	LIVRO ATA GRANDE COM 50 FOLHAS	UNID.	13,35
141	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA - 50 FOLHAS	UNID.	9,70
142	LIVRO DE REGISTRO PONTO FORMATO 215 MMX315 MM 50 FOLHAS	UNID	29,75
143	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	5,01
144	MOCHILA ESCOLAR	UNID	72,73
145	PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS	UNID	0,65
146	PAPEL DE DECOUPAGE AUTOCOLANTE TRANSPARENTE	UNID	4,73
147	PAPEL DE DECOUPAGE COM ESTAMPAS NATALINAS	UNID	4,73
148	PAPEL DE DECOUPAGE COM MOTIVOS ANIMAIS	UNID	4,73
149	PAPEL DE DECOUPAGE COM MOTIVOS DE FLORES	UNID	4,73
150	PAPEL DE DECOUPAGE COM MOTIVOS DE FRUTAS	UNID	4,73
151	PAPEL DUPLEX COR PRETO	UNID	1,29
152	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 DE AUTO BRILHO 140 GRAMAS - PCT COM 20 FOLHAS	PCT	26,00
153	PAPEL KRAFT, 80GR, 120CM X 150M	ROLO	262,25
154	PARAFINA (CERA PARA VELA)	KG	13,25
155	PASTA A/Z	UNID.	11,13
156	PASTA CATÁLOGO - 20 SACOS	UNID	12,40
157	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UNID.	2,93
158	PASTA EM PLÁSTICO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS	UNID.	52,50
159	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO EM MATERIAL TRANSPARENTE	UNID.	3,98
160	PAVIO PARA VELA	MTS	1,00
161	PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3,49
162	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE	UNID	62,25
163	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO INOX	UNID	28,75
164	PINCEL ATÔMICO AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	43,27
165	PINCEL ATÔMICO PRETO CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	39,70
166	PINCEL ATÔMICO VERMELHO CAIXAS C/ 12 UNIDADES	CX	43,27
167	PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 09	UNID	12,00
168	PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 14	UNID	10,00
169	PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 20	UNID	13,50
170	PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 24	UNID	16,30
171	PINCEL P/ PINTURA Nº14 CABO LONGO	UNID.	8,00
172	PINCEL P/ PINTURA Nº 00	UNID	4,94
173	PINCEL P/ PINTURA Nº 2	UNID.	3,36
174	PINCEL P/ PINTURA Nº 4	UNID.	3,78
175	PINCEL P/ PINTURA Nº 6	UNID.	4,11
176	PINCEL P/ PINTURA Nº 8	UNID	4,43
177	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UNID.	33,63
178	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UNID.	20,65
179	PORTA CANETA ACRILICO	UNID	10,40
180	PORTA CANETA ACRILICO COM 7 DIVISÓRIAS	UNID	30,43
181	PRANCHETA DE ACRÍLICO INCOLOR	UNID.	16,15
182	REFIL PARA CARIMBO PRINTER S-827 D	UNID	18,00
183	REFIL PARA CARIMBO PRINTER S-829 D	UNID	18,00
184	RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID	0,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

185	SACO DE ATÍLIO LÁTEX 100 GR	UNID.	5,79
186	SACO PLÁSTICO MÉDIO PARA PASTA CATÁLAGO C/ 04 FUROS	UNID.	0,26
187	T.N.T LAMINADO - PRATA - 1,40 LARGURA X 100 M	ROLO	162,50
188	T.N.T PRETO - ROLO C/ 50 MTS	MTS	100,00
189	T.N.T VERDE - ROLO C/ 100 MTS	ROLO	176,67
190	T.N.T VERDE - ROLO C/ 50 MTS	ROLO	97,50
191	T.N.T. AMARELO - ROLO 1,40 LARGURA C/ 50 MTS	ROLO	100,00
192	T.N.T. AZUL - 1,40 LARGURA - ROLO C/ 100 METROS	ROLO	175,00
193	T.N.T. BRANCO - 1,40 LARGURA - 100 METROS	ROLO	175,00
194	T.N.T. BRANCO - ROLO 50 METROS	ROLO	100,00
195	T.N.T. LARANJA -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	175,00
196	T.N.T. LILAS -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	187,50
197	T.N.T. ROSA -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	187,50
198	T.N.T. VERMELHO -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	175,00
199	T.N.T. VERMELHO -1.40 LARG. COM 50 MTS	ROLO	93,75
200	TERMOLINA LEITOSA - 100 ML	UNID	4,75
201	TESOURA 21 CM - LÂMINA AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO	UNID	15,63
202	TESOURA DE PICOTAR GRANDE - INOX	UNID	49,58
203	TESOURA PEQUENA - CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM INOX	UNID	4,54
204	TINTA GUACHE POTE 250 ML COR AZUL	UNID	5,95
205	TINTA GUACHE POTE 250 ML COR VERDE	UNID.	5,97
206	TINTA GUACHE POTE 250 ML COR AMARELA	UNID	6,30
207	TINTA GUACHE POTE 250 ML COR LARANJA	UNID	5,97
208	TINTA GUACHE POTE 250 ML COR MARROM	UNID	5,97
209	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AMARELO CADMIO	UNID	7,13
210	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AMARELO LIMÃO	UNID	7,13
211	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AMARELO PELE	UNID	7,13
212	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AZUL BEBE	UNID	7,13
213	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AZUL PISCINA	UNID	7,13
214	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - BURGUNDY	UNID	7,13
215	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - DOURADA	UNID	7,13
216	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LACA ROSA	UNID	7,13
217	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LARANJA	UNID	7,13
218	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LILAS	UNID	7,13
219	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LILAS CINTILANTE	UNID	7,13
220	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - MAGENTA	UNID	7,13
221	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - PALHA	UNID	7,13
222	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - PRATA	UNID	7,13
223	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - ROSA ANTIGO	UNID	7,13
224	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - ROSA CHA	UNID	7,13
225	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - ROSA PINK	UNID	7,13
226	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - VERDE FOLHA	UNID	7,13
227	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - VERMELHO VIVO	UNID	7,13
228	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR AMARELA	UNID	3,18
229	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR AZUL	UNID	3,14
230	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR BRANCA	UNID	3,18
231	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR LARANJA	UNID	3,18
232	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR LILAS	UNID	2,98
233	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR NUDE	UNID	2,98
234	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR PRETO	UNID	2,98
235	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR ROSA	UNID	2,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

236	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR VERDE	UNID	3,18
237	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR VERDE BANDEIRA	UNID	2,98
238	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR VERDE PISTACHE	UNID	2,98
239	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR VERMELHO	UNID	3,48
240	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR VERMELHO FOGO	UNID	2,98
241	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR VERMELHO VINHO	UNID	2,98
242	TINTA PRIMER P/ METAL, PET E VIDRO - 30 ML	UNID	7,85
243	TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR COBRE METALICO	UNID	14,00
244	TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR DOURADO METALIZADO	UNID	16,63
245	TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR PRATA METALIZADO	UNID	20,00
246	TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR ROSA	UNID	20,00
247	TINTA SPRAY 200ML/110 G COR PRETO	UNID	20,00
248	TINTA SPRAY 200ML/110G COR AMARELA	UNID	20,00
249	TINTA SPRAY 200ML/110G COR AZUL MÉDIO	UNID	20,00
250	TINTA SPRAY 200ML/110G COR VERDE	UNID	20,00
251	TINTA SPRAY 200ML/110G COR VERMELHA	UNID	20,00
252	TRENA COM 5 M, C/TRAVA	ROLO	27,95
253	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA	UNID	4,67
254	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE - 100 ML	UNID	8,23
255	VERNIZ CRAQUELE - 100 ML	UNID	5,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA PELA ADOÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Justifica-se que a adoção da modalidade de Pregão Presencial deve-se a recente inserção desta modalidade de licitação na Prefeitura de Cacequi, e por esta razão, ainda não estamos adequados para realizar Pregão Eletrônico, inclusive tendo dificuldades de acesso a internet, devido a lentidão do sistema adotado pela Prefeitura Municipal, uma vez que ocorre muita desconexão na rede, o que dificultaria o trabalho do pregoeiro na etapa competitiva do Pregão Eletrônico, que poderá ficar desconectado do certame por um tempo muito longo, prejudicando assim, o processo de licitação.